



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 29 / 2003

Data: 09.05.2003

SÚMULA: Designa membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**.

O Prefeito do Município de Guaira , estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal e de conformidade com o disposto na lei federal nº 9.503 de 23/09/97, suas alterações e nas demais resoluções do conselho nacional de trânsito CONTRAN, considerando a criação da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI** através do decreto municipal nº 27 / 2003 de 09.05.2003

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO – JARI**:

TITULARES

CARGO	NOME	IDENTIFICAÇÃO (R.G)
Presidente	José Daniel Barbosa Bastos	460.476-SSP-PB
Representante da comunidade local	Antonio Lopes	2.193.787-SSP-PR
Representante do órgão executivo municipal de trânsito	Jaldecir Pinheiro	1.950.010-1-SSP-PR





Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

SUPLENTE

CARGO	NOME	IDENTIFICAÇÃO (R.G)
Presidente	Pedro Venâncio da Silva	922.757-SSP-PR
Representante da comunidade local	Adilson Lopes	3.722.919-9-SSP-PR
Representante do órgão executivo municipal de trânsito	Marco Aurélio Comunello	4.119.002-7-SSP-PR

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, 09 de maio de 2.003.

Dr. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal de Guaira